

ESCOLA DE FÍSICA CERN 2025

LIP, Lisboa, 28 a 30 de agosto de 2025

CERN, Genebra, 31 de agosto a 06 de setembro de 2025

Berna, 07 de setembro de 2025

Edital de Seleção de Professores Brasileiros

Acham-se abertas as inscrições, no período de 20 de maio a 02 de junho de 2025, ao processo seletivo de professores(as) de Física de Ensino Médio, das redes municipais, estaduais, federal e particular, para participar da Escola de Física CERN 2025, que ocorrerá em Lisboa, Portugal e em Genebra, na Suíça, entre os dias 28 de agosto e 06 de setembro de 2025.

Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) autoriza de forma livre e inequívoca o tratamento dos dados compartilhados com a RENAF AE, os quais serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo e, caso seja selecionado, para dar continuidade no processo de efetivação da inscrição junto ao CERN.

A RENAF AE poderá compartilhar os dados pessoais do(a) candidato(a) com outros agentes de tratamento de dados, sempre que necessário para as finalidades previstas neste instrumento, respeitando-se sempre os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização, bem como prestação de contas.

Em caso de alteração na finalidade do tratamento de dados, que divirja do consentimento original, a RENAF AE comunicará ao(à) candidato(a), que poderá, então, revogar o seu consentimento.

O(A) candidato(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail, que deverá ser enviado para escolacern@gmail.com

A RENAF AE poderá manter e utilizar os dados pessoais do(a) candidato(a) durante todo o período de tratamento de dados firmado para as finalidades relacionadas à Escola CERN 2025 e após o término do processo, para fins de cumprimento de obrigação legal, fiscal ou acadêmica.

Caso o tratamento de dados compartilhados não seja autorizado, a participação do(a) candidato(a) na Escola CERN 2025 será inviabilizada, uma vez que essas informações são imprescindíveis para a sua identificação, seleção e participação no processo e no programa.

REQUISITOS

Poderão se inscrever professores(as) de Física de Ensino Médio, que atendam aos seguintes requisitos:

- Sejam graduados em Física (licenciados/as ou bacharéis) ou que tenham Licenciatura com habilitação em Física,
- Exerçam atividades de docência, em sala de aula, em turmas do Ensino Médio

Apoio

- Estejam atuando prioritariamente como professor de Física no Ensino Médio.

INSCRIÇÃO

A solicitação de inscrição será feita unicamente através de formulário próprio disponível em <https://forms.gle/3JTtRjf1o5aWhgYh9>.

No ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Declarar, formalmente, ter lido e estar de acordo com os termos deste edital;
- Declarar ser graduado em Física (licenciatura ou bacharelado) ou possuir habilitação legal para ministrar aulas de Física e de ser professor(a) de Física do Ensino Médio;
- Comprometer-se, se selecionado(a), a assinar termo de compromisso de divulgação do evento após o retorno às suas atividades docentes;
- Preencher integralmente o formulário de inscrição, anexando os documentos exigidos, conforme os modelos indicados;
- Informar seus dados pessoais completos;
- Informar sua formação acadêmica de graduação e, se for o caso, de pós-graduação;
- Informar sua eventual participação em Olimpíadas, no programa PIBID e em eventos voltados ao ensino de Física;
- Indicar seu(s) local(is) de trabalho, o tempo de serviço, a natureza do contrato e o número de aulas semanais de Física para o Ensino Médio e, se aplicável, para outros níveis de ensino;
- Informar o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes, que deverá estar atualizado;
- Apresentar texto de justificativa, expondo os motivos de sua participação;
- Apresentar proposta detalhada de ações de divulgação a serem desenvolvidas após sua participação na Escola de Física CERN, que reflitam os conhecimentos adquiridos.
- Anexar declaração de conhecimento e autorização para sua participação no projeto, em papel timbrado, emitida pela(s) instituição(ões) onde trabalha e assinada pelo(s) respectivo(s) dirigente(s), contendo também o tempo de vínculo, o tipo de contrato e a carga horária semanal de aulas de Física para o Ensino Médio e em demais níveis de ensino, se for o caso;
- Anexar cópia de seu diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação em Física ou de curso que comprove habilitação legal para lecionar física;
- Anexar declaração de compromisso, pessoal ou institucional, assumindo o custeio integral das despesas de participação (passagens, estadia e seguro-viagem);

- Anexar comprovante de vacinação contra a COVID-19 e comprometer-se a cumprir todas as exigências sanitárias dos países de origem e destino, caso selecionado(a).

AVALIAÇÃO

Na avaliação serão considerados os seguintes elementos:

- A atividade docente em sala de aula de Ensino Médio;
- A participação em projetos de formação de professores, como o PIBID;
- A participação como professor(a) credenciado(a) em Olimpíadas;
- A participação em eventos e o envolvimento em projetos e/ou atividades de pesquisa ou extensão ligados ao ensino de Física, inclusive Olimpíadas, devidamente registrados no Currículo Lattes;
- A compatibilidade das atividades declaradas em seu Currículo Lattes com as declaradas no formulário de inscrição;
- As justificativas de seu interesse em participar do projeto;
- As propostas de divulgação, ao retornar às suas atividades docentes, que reflitam o conhecimento adquirido durante a participação na Escola de Física CERN 2025.

CUSTEIO DAS DESPESAS

As despesas com passagens, seguro e estadia dos candidatos selecionados deverão ser assumidas pessoalmente ou por suas instituições de trabalho.

A RENAFAE poderá subsidiar, parcialmente, as despesas dos professores das redes públicas estadual e municipal no CERN e em Berna, com contribuição do SPRACE (São Paulo Research and Analysis Center).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Só serão aceitas inscrições através do formulário eletrônico disponível <https://forms.gle/3JTtRjf1o5aWhgYh9>

A inscrição só se efetivará se todos os documentos solicitados forem anexados e estiverem de acordo com os modelos indicados. Os documentos originais devem ser mantidos pelos candidatos para eventual comprovação.

Tratando-se de um evento realizado no exterior, é necessário que o(a) candidato(a) selecionado(a) esteja com passaporte atualizado, com validade de ao menos seis meses a partir da data da viagem e, no caso de ser funcionário público, que tenha autorização de saída do país, conforme a legislação vigente. A previsão é de saída do Brasil no dia 28 de agosto e de

retorno no dia 09 de setembro de 2025. Não há necessidade de conhecimento de outro idioma, pois o curso será quase que integralmente em português.

A inscrição e a documentação solicitada serão analisadas pela Coordenação da Escola de Física CERN 2025, que procederá à seleção dos(as) candidatos(as). O resultado do processo de seleção estará disponível na página da Escola de Física CERN 2025 até o dia 07 de junho de 2025, no <https://mesonpi.cat.cbpf.br/renafae/escolacern/>

Caso haja desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) em participar do curso, este(a) deverá comunicar sua decisão imediatamente à organização da Escola de Física CERN 2025.

Casos omissos serão analisados pela Coordenação da Escola de Física CERN 2025. Das decisões tomadas, não caberá recurso.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Coordenação da Escola de Física CERN 2025